



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 49/2024, de 08 de outubro de 2024.

PUBLICADO

Em: 09 / 10 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Vol. 3128 Pag.: 77

SÚMULA: Dispõe sobre extinção do cargo da Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, nos termos do Inciso II do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, e convoca suplente para assumir o cargo de vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício n° 18/2024 da vereadora Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, em que solicita **RENÚNCIA EXPRESSA** ao mandato de vereadora outorgado no Pleito Eleitoral do ano de 2020;

CONSIDERANDO que tal pedido se encontra amparado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques-PR.

REVOLVE

Art. 1º Extinguir o cargo da vereadora solicitante Sra. **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS** nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Orgânica Municipal e do inciso VI do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica **CONVOCADO** nos termos do §5º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §5º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, o suplente de vereador **FRANCISCO JAIR DE CAMPOS**, para tomar assento nesta casa Legislativa ao cargo de vereador, em face da vacância do cargo da vereadora titular Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2024.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

04430 00511 E 13.002.18.541.0003.2061 - 3390390000

**CLÁUSULA QUINTA
PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>).

E por assim estarem de pleno acordo, assinam digitalmente o presente termo aditivo, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Datado e Assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas:

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:AEACD68A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 49/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTARIA N.º 49/2024, de 08 de outubro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre extinção do cargo da Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, nos termos do Inciso II do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, e convoca suplente para assumir o cargo de vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2024 da vereadora Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, em que solicita **RENÚNCIA EXPRESSA** ao mandato de vereadora outorgado no Pleito Eleitoral do ano de 2020;

CONSIDERANDO que tal pedido se encontra amparado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques-PR.

REVOLVE

Art. 1º Extinguir o cargo da vereadora solicitante Sra. **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS** nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Orgânica Municipal e do inciso VI do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica **CONVOCADO** nos termos do §5º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §5º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, o suplente de vereador **FRANCISCO JAIR DE CAMPOS**, para tomar assento nesta Casa Legislativa ao cargo de vereador, em face da vacância do cargo da vereadora titular Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:CAB0DB77

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2024**

PORTARIA Nº 586/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Israel Reis Bento	motorista	01 (uma)	Rolândia PR	03 de outubro 2024	Deslocamento do paciente Gerlei Luiz Hammes de alta casa de saúde em Rolândia
Márcio Eduardo Hackenhaar	Agente de combate a endemias	02 (duas)	Cascavel PR	01 e 04 de outubro de 2024	Acompanhar paciente Antônio Oziel para consulta. Levar paciente alicia Vitoria para fug
Valdomiro C de Mello	Motorista	01 (uma)	Curitiba PR	04 de outubro de 2024	Deslocamento do paciente Leandro dos Santos soares ao hospital pequeno príncipe em Curitiba
Andreia Aparecida de Carvalho	Agente de serviços públicos	01 (uma)	Curitiba PR	04 de outubro de 2024	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, Capitão Leônidas Marques, em 08 de outubro de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fany Sofia Figueroa Zeniewicz
Código Identificador:7B7F5B8C

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS P E
108/2024**

PORTARIA N.º 588/2024 de 08.10.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 108/2024 de 20.09.2024**, a presente licitação tem por objeto a locação de máquina pipoqueira, máquina de algodão doce; aquisição de gêneros alimentícios (picolé), e aquisição de brinquedos para a promoção de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, em atendimento às crianças e adolescentes assistidos pelos programas sociais bem como da comunidade em geral, conforme descritos no Termo de Referência / Anexo I. Considerando o "**Menor Preço por item**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **OLMIR LUIS PECCIN - ME** com o valor de **R\$ 94.950,00 (Noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
N.º 529/2024.**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN - ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a locação de máquina pipoqueira, máquina de algodão doce; aquisição de gêneros alimentícios (picolé), e aquisição de brinquedos para a promoção de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social, Cultura e



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

Comprovante de aberturaCM

Página: 1 / 1

Data: 08/10/2024

Hora 9.20.58 AM

Número do processo: 000000161

Assunto: OFÍCIOS EM GERAL

Requerente: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

CPF/CNPJ do requerente: 66348900991

Local de protocolização: 01000 - LEGISLATIVO

Data de protocolização: 08/10/2024

Observação:



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Ofício n.º 18/2024

Capitão Leônidas Marques, em 07 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Senhor Presidente,

Eu, **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG sob o n° 3.976.180-7 e do CPF n° 663.489.009-91, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, n° 141, no município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, venho mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, com fundamento no art. 57, II¹, da Lei Orgânica Municipal, comunicar a esta Casa Legislativa a minha **RENÚNCIA EXPRESSA** ao mandato de vereadora e membro do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, que me foi outorgado nas urnas pelo pleito eleitoral do ano de 2020, o que faço em caráter irrevogável, irretratável e com efeitos imediatos.

Na oportunidade, informo que as razões que me levaram a tomar essa decisão são de cunho estritamente pessoal.

Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre, espontânea, expressa, irrevogável e irretratável a **RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADORA**.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveito a oportunidade para reafirmar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLEUDES A. PAVAN DOS SANTOS

¹ Art. 57. Extingue-se o mandato:

I – por falecimento do titular;

II – por renúncia formalizada.